

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
 RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
 TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
 CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
 3238-2098

PORTEARIA DE Nº 134 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
 Assiduidade a Servidora Pública
 Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
PATRICIA COSTA NEVES	339	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	01/11/2025	01/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 28 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTEARIA N° 135 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
 Assiduidade a Servidora Pública
 Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	89	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18/11/2025	18/12/2025

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 18 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 28 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -
3238-2098

PORTARIA Nº 136 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Concessão de Licença Prêmio por
Assiduidade ao Servidor Pública
Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Terra Nova/BA e também com fundamento no art. 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Terra Nova/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor no prazo abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA	DATA DO RETORNO
LUCIANO DANTAS VICTORIA	178	MOTORISTA	SECRETARIA DE SAÚDE	04/11/2025	02/02/2026

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova – BA, em 28 de novembro de 2025.

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal